

PROJETO DE LEI CM N° 084-01/2021

Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos, contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Lajeado, a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico, na Internet e Instituições Financeiras.

Parágrafo único. A campanha realizar-se-á preferencialmente na proximidade das datas festivas, sendo de caráter permanente.

Art. 2º A campanha deverá orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I - navegação na internet;

II - aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;

III - contratação de ofertas de empréstimos, financiamentos ou qualquer tipo de seguro; e

IV - empréstimo ou entrega de cartões bancários a terceiros mediante quaisquer argumentos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, observado o disposto neste artigo.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja
Vereadora (MDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados por terceiros de má-fé no âmbito do comércio eletrônico, da internet e das transações bancárias em especial as realizadas via PIX.

Com a pandemia ocasionada pela Covid-19, em março de 2020, o volume de transações no comércio digital cresceu 80%, e as operações bancárias feitas por pessoas físicas pelos canais digitais (internet e mobile banking) somaram 74% das movimentações em abril, um mês após o início da quarentena e das medidas de isolamento social.

Os idosos, obrigados ao confinamento, passaram a fazer uso das plataformas digitais e foram responsáveis por uma parcela significativa do aumento no comércio virtual e nas operações bancárias eletrônicas. Por não estão habituados a utilizar as plataformas digitais, acabaram por se tornar as maiores vítimas de golpes e fraudes.

Levantamento da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, revela que, durante o período da pandemia, houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos. Sendo assim, campanhas de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico, na internet e instituições financeiras, é de extrema importância a fim de evitarmos mais prejuízos aos idosos e à economia do nosso município.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja
Vereadora (MDB)